



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923  
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE** 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV  
junho de 2023.

Teresina/PI, 12 de

**OFÍCIO PRES. SGM Nº 130/2023**

Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado do Piauí

**Prof. Dr. EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Piauí - UESPI

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o **Processo nº 00010.005472/2023-34**

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho as Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa**, através do qual solicita ao Governador do Estado e ao Reitor da UESPI, **preste INFORMAÇÕES URGENTES, sobre a quantidade de professores efetivos e substitutos, efetivamente no exercício do magistério...**, e adoção de outros procedimentos consignados no texto e na justificativa do mencionado expediente.

Atenciosamente,

**(Assinado eletronicamente)**

Deputado **FRANZÉ SILVA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 15/06/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7941482** e o código CRC **COE205B3**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.005472/2023-34

SEI nº 7941482

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 31/05/23



AL. DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais.  
Encaminhe-se a: Protocolo

DIP Diana Fonteles

31-05-23

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL

GRACINHA MÃO SANTA

APROVADO

1º Secretário

Requerimento nº 026/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, DEPUTADO FRANCISCO JOSÉ ALVES SILVA.

REQUERIMENTO

GRACINHA MÃO SANTA, Deputada Estadual - PP, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante a Vossa Excelência, nos termos do Art. 113, XI do Regimento Interno, **REQUERER**, que após ouvido o plenário, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado do Piauí e ao Reitor da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, para que **PRESTE INFORMAÇÕES URGENTES**, sobre a **quantidade de professores efetivos e substitutos, efetivamente no exercício do magistério**, por cada curso e sobre os motivos das constantes faltas de aulas e da falta de professores efetivos e substitutos, o que acarreta o prolongamento dos cursos além do prazo normal no Campus de Parnaíba, conforme relato e pedido de providências dos acadêmicos e dos Diretórios de Cursos; também para que informe os valores e as vagas do auxílio alimentação e do auxílio residência por cada Campus; além do mais, para que esclareça a destinação, apresentando o planejamento, de gasto dos R\$ 66 milhões em investimentos, conforme anunciado pelo Governador do Estado<sup>1</sup> por cada Campus.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário tendo em vista os reclames da classe acadêmica da UESPI, Campus Parnaíba, em reunião realizada com a assessoria desta Deputada e a Direção do Campus em 29 de maio do corrente ano.

O Campus da UESPI em Parnaíba conta com aproximadamente 1.500 alunos em 12 cursos de graduação<sup>2</sup>. É o segundo maior campus da instituição em número de alunos e de cursos. Ocorre que os discentes alegam que os cursos estão com duração superior ao programado tendo em vista as constantes faltas de aulas provocadas pela falta de professores efetivos e/ou substitutos nos cursos.

1 Disponível em: < <https://uespi.br/rafael-fonteles-anuncia-r-66-milhoes-em-investimentos-e-concurso-para-a-uespi/#:~:text=%E2%80%9D%20nosso%20objetivo%20com%20esse,universidade%E2%80%9D%20%20governador.>> >  
2 Dados informados pela direção da UESPI, Campus Parnaíba.

|            |            |
|------------|------------|
| Orgão      | AL         |
| Nº         | 1709/23    |
| Data       | 02.06.2023 |
| Assessoria | 200        |
| Matrícula  |            |
| Subscrição | 120        |
| Telefone   | 33-3022    |

Av. Mal. Castelo branco, 201 - Cabral - Teresina/PI (86) 3333-3022  
E-mail: depgracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br

*(Assinatura)*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL  
**GRACINHA MÃO SANTA**

Dessa forma, se faz necessário conhecer o número de professores existentes em cada curso, bem como a necessidade para o pleno funcionamento, evitando com isso, o prolongamento irregular do seu término.

Além do mais, precisamos conhecer os números do auxílio alimentação e do auxílio residência em valores e quantidades de vagas por cada Campus, tendo em vista que os referidos auxílios são de crucial importância para os alunos mais carentes, sendo, na maioria das vezes, a única fonte de alimentação e suporte financeiro considerável para o pagamento de alojamento.

Também precisamos conhecer o planejamento da UESPI no que se refere a aplicação dos R\$ 66 milhões em investimentos apresentados pelo Governo do Estado distribuídos por cada Campus. Tal informação é necessária para que haja transparência aos alunos, professores e a população em geral, considerando a grandeza e a admiração que a UESPI alcançou perante a população piauiense.

**Diante disso, reitero o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, RAFAEL TAJRA FONTELES, Palácio do Karnak, nesta Capital, bem como ao Reitor da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, Sr. Evandro Alberto de Sousa, na Rua João Cabral, 2231, Cabral, CEP 64.002-150, também nesta Capital, com cópia deste Requerimento, requerendo a intervenção do Governo do Estado para que a UESPI preste as seguintes informações:**

**a) A quantidade de professores efetivos e substitutos, em sala de aula, por cada curso e sobre os motivos das constantes faltas de aulas e da falta de professores efetivos e substitutos, o que acarreta o prolongamento dos cursos além do prazo normal no Campus da de Parnaíba;**

**b) Para que informe os valores e as vagas do auxílio alimentação e do auxílio residência por cada Campus;**

**c) Para que esclareça a destinação, apresentando o planejamento, de gasto dos R\$ 66 milhões em investimentos, conforme anunciado pelo Governador do Estado por cada Campus.**

Palácio Petrônio Portela - Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Teresina, Piauí, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**GRACINHA MÃO SANTA**  
Deputada Estadual - PP

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Cabral - Teresina/PI (86) 3133-3022  
E-mail: [depgracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br](mailto:depgracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL  
**GRACINHA MÃO SANTA**

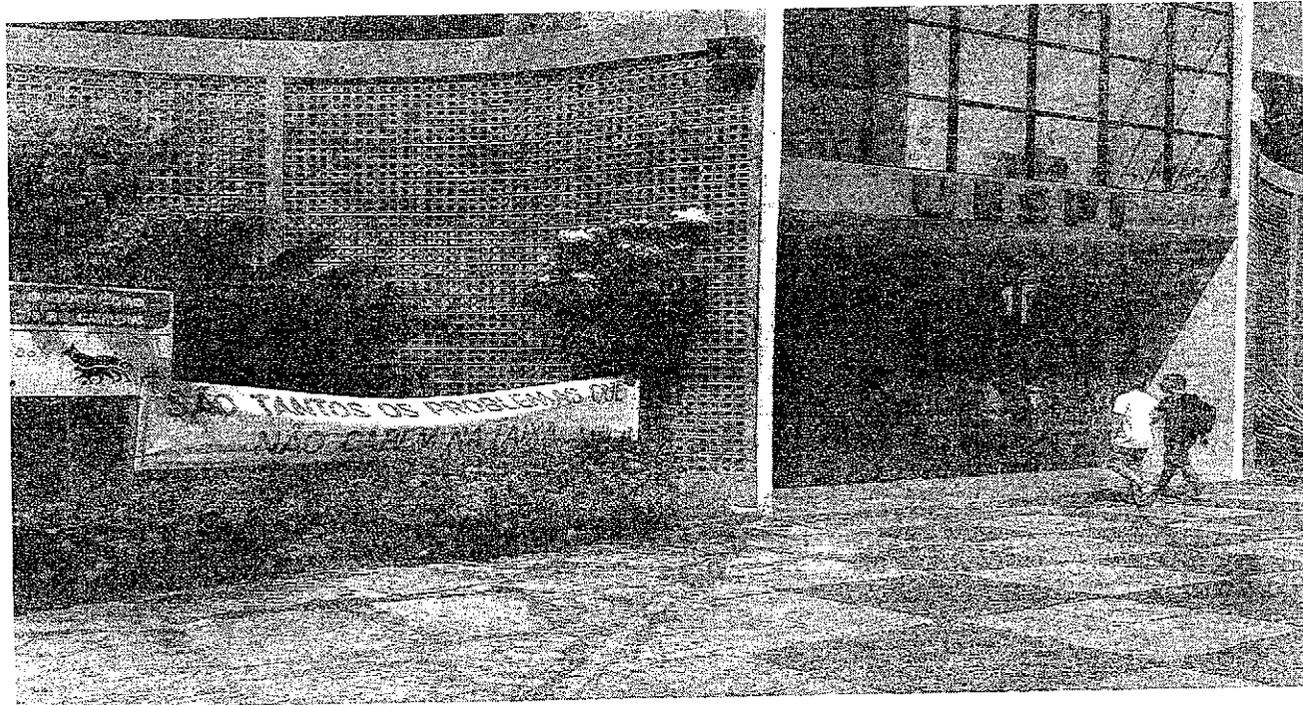
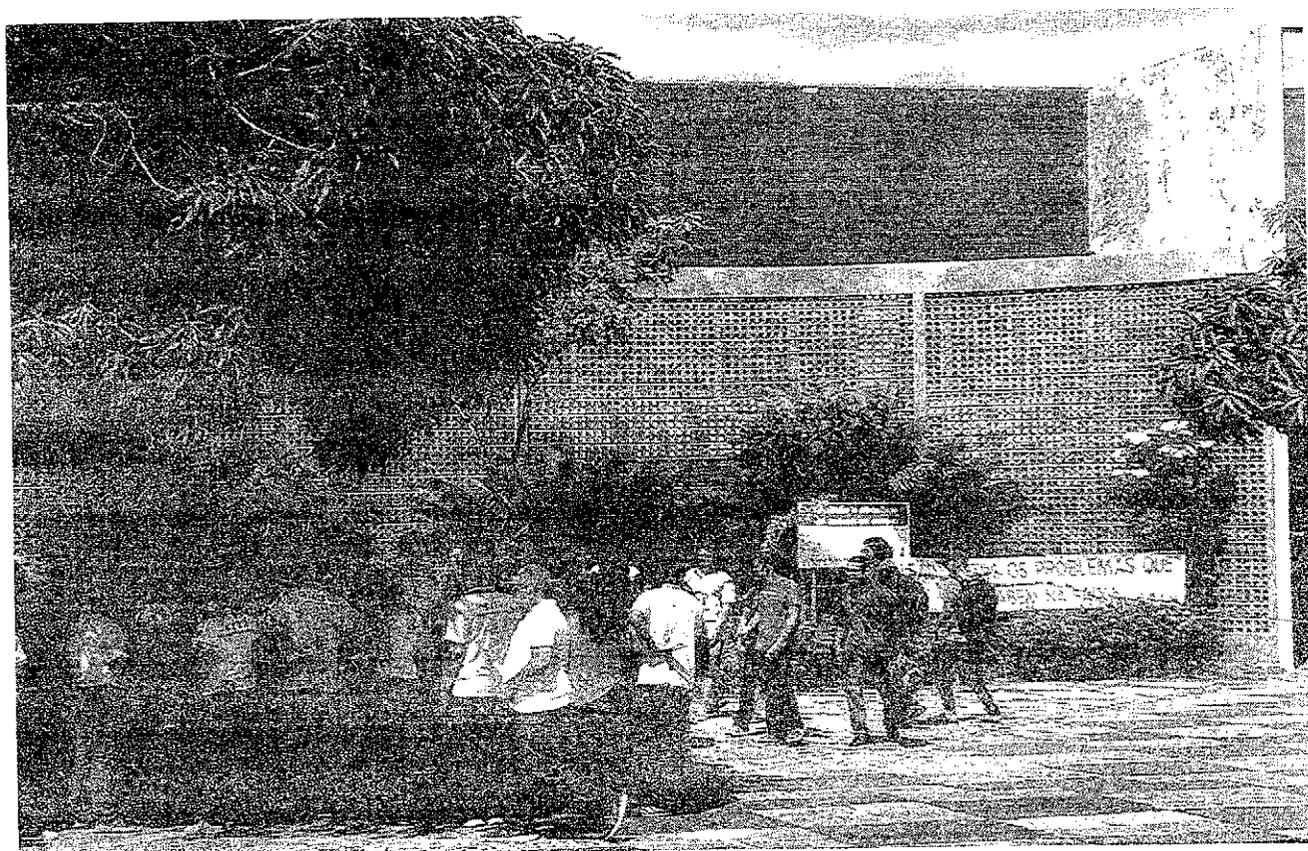
**ANEXO I**



Av. Mal. Castelo branco, 201 - Cabral - Teresina/PI (86) 3133-3022  
E-mail: [depgracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br](mailto:depgracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL  
**GRACINHA MÃO SANTA**



Av. Mal. Castelo branco, 201 - Cabral - Teresina/PI (86) 3133-3022  
E-mail: [depgracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br](mailto:depgracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br)

*Handwritten signature/initials*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL  
**GRACINHA MÃO SANTA**

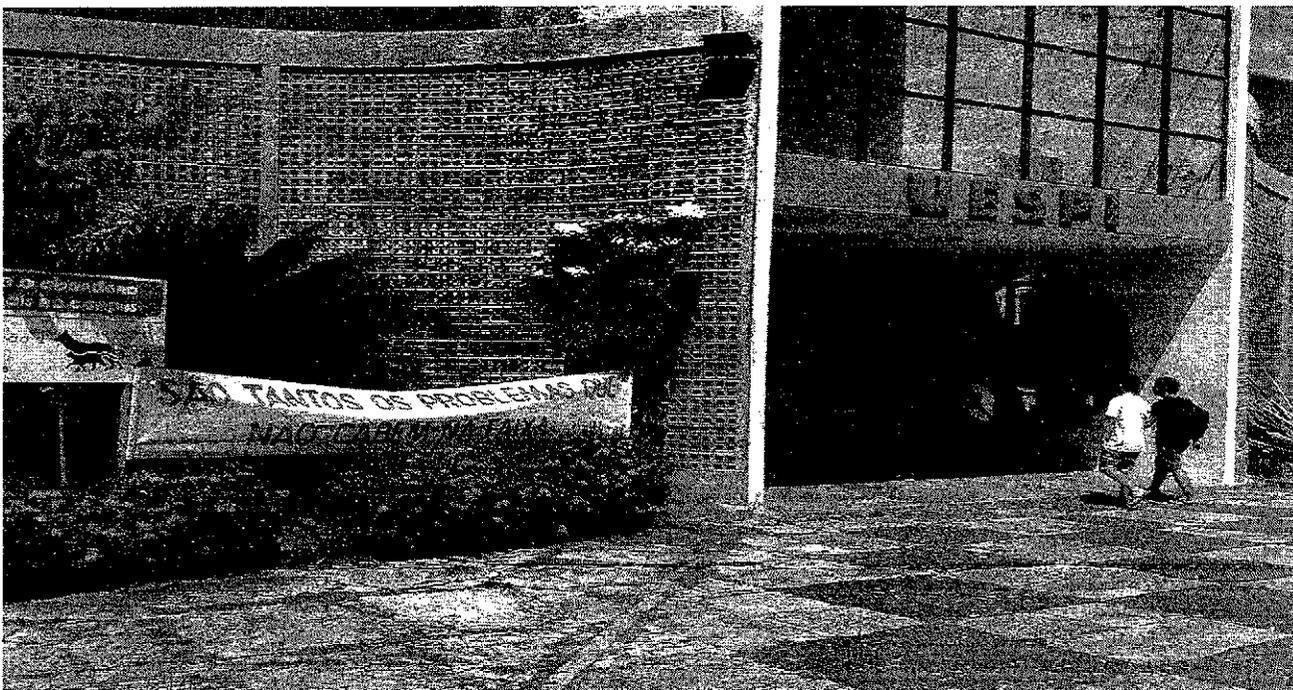
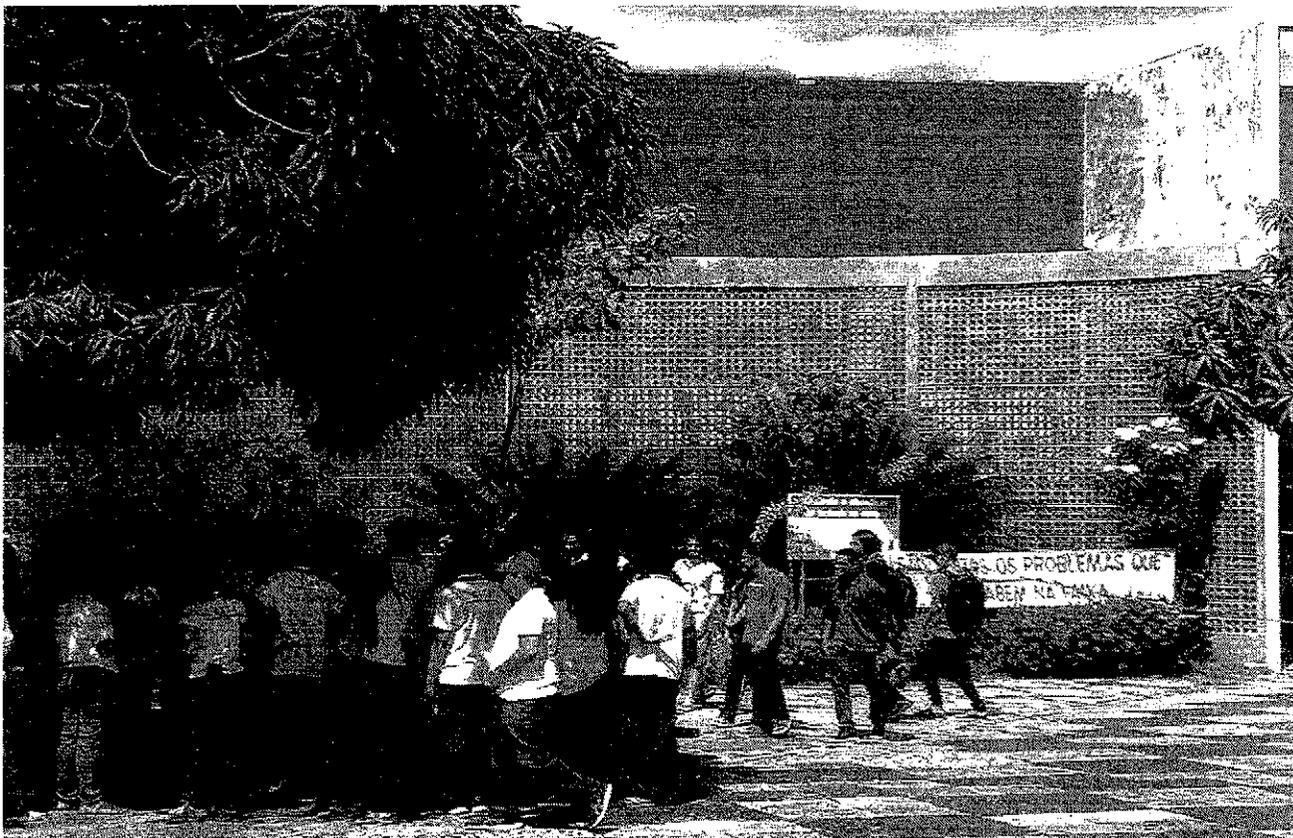
**ANEXO I**



Av. Mal. Castelo branco, 201 - Cabral - Teresina/PI (86) 3133-3022  
E-mail: [degracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br](mailto:degracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL  
**GRACINHA MÃO SANTA**



Av. Mal. Castelo branco, 201 - Cabral - Teresina/PI (86) 3133-3022  
E-mail: [depgracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br](mailto:depgracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br)

1003



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**

**GABINETE GERAL DA REITORIA - FUESPI-PI**

Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
- <https://www.uespi.br>

Ofício Nº: 3911/2023/FUESPI-PI/GAB      Teresina/PI, 22 de novembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
Presidente  
Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI  
64001-923 Teresina/PI

Assunto: **Resposta ao Ofício Pres. SGM Nº 130/2023 e ao Requerimento nº 026/2023, subscrito pela Deputada Gracinha Mão Santa.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.005472/2023-34.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício Pres. SGM Nº 130/2023 (7941482) e ao Requerimento nº 026/2023, subscrito pela Deputada Gracinha Mão Santa (7942232), apresentamos-lhe as informações a seguir:

Em relação à "destinação, apresentando o planejamento, de gasto dos R\$ 66 milhões em investimentos, conforme anunciado pelo Governador do Estado, por cada *Campus*", apresentamos abaixo quadro com a previsão de entrega das obras que serão realizadas na UESPI, o valor destinado a cada uma delas e os *campi* contemplados:

| Secretaria  | Item   | Obra   | Total         | Orçamento    | Previsão              | Status  |
|---|--|--|---------------|--------------|-----------------------|---|
| Secretaria de<br>Estado da<br>Infraestrutura -<br>SEINFRA | 1  | 00089.011935/2023-93 -<br>Reforma, Ampliação, Construção e<br>Modernização no Campus Poeta Torquato<br>Neto              | 23.455.421,44 | Suplementado | dezembro/2023         | REABERTURA DE<br>PROPOSTAS (03/11)  |
|   |  | 00089.016092/2022-31 - Reforma da Sala<br>de Leitura do Campus Poeta Torquato<br>Neto                                    | 626.475,99    | Suplementado | dezembro/2023         | Processo se encontra na<br>Diretoria Técnica da<br>SEINFRA (22/09)                  |
|   |  | Projeto de Reforma da Fachada,<br>Acessibilidade, Paisagismo e Inst. de<br>Combate a Incêndio do Campus Torquato<br>Neto | 1.573.370,76  | Suplementado | dezembro/2023         | entrega em<br>dezembro/2023 -<br>elaborando projeto básico<br>de combate a incendio |
|   |  | TOTAL  | 25.655.268,19 | 2024         | -                     | -   |
|   | 2  | Reforma, Ampliação e Modernização na<br>FACIME   | 3.997.460,10  | 2024         | junho/2024            | entrega em maio/2024  |
| 3   | Reforma, Ampliação e Modernização no<br>Campus de Parnaíba | 5.500.205,21   | 2024          | maio/2024    | entrega em abril/2024 |   |
| Instituto de<br>Desenvolvimento<br>do Piauí - IDEPI       | 1  | 00089.001469/2023-38 - Construção de<br>01 Bloco de Salas e de Área de<br>Convivência no Campus de Picos                 | 3.627.018,40  | Suplementado | novembro/2023         | HOMOLOGADO E<br>ADJUDICADO (03/11) -<br>CONSTRUTORA BARESE<br>LTDA                  |
|   | 2  | 00089.009294/2022-26 - Reforma e<br>Ampliação do<br>Campus Dom José Vasquez Dias em Bom<br>Jesus                         | 3.177.598,01  | Suplementado | novembro/2023         | CONTRATO ASSINADO<br>(24/10) - CONSTRUTORA<br>PRADA                                 |
|   |  | 00089.016512/2022-89 - Reforma e   |               |              |                       | HOMOLOGADO E<br>ADJUDICADO (03/11)  |

|   |   |   |              |              |                |  |
|---|---|---|--------------|--------------|----------------|--|
| 00 Flauí - IDEPI                              | 3 | Montagem de Subestação no Campus de Uruçuí  | 2.512.000,00 | Suplementado | novembro/2023  | ADJUDICADO (03/11) - CONSTRUTORA CAP ENGENHARIA        |
|   | 4 | 00089.023148/2023-94 - Projeto de Reforma e Ampliação do Campus de São Raimundo Nonato                                    | 2.106.226,09 | 2024         | março/2024     | ELABORAÇÃO DO PROJETO COM PREVISÃO DE ENTREGA EM 30/11 |
|   | 5 | 00089.002984/2022-54 - Projeto de Reforma e Ampliação do Campus de Piripiri   | 3.300.874,23 | 2024         | março/2024     | entrega em fev/2024                                    |
| Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE | 1 | 00089.002328/2022-51 - Reforma, Ampliação e Montagem de Subestação no Campus de Floriano                                  | 3.926.254,28 | Suplementado | dezembro/2023  | ABERTURA DAS PROPOSTAS (27/11)                         |
|   | 2 | 00089.000909/2023-30 - Reforma e Ampliação da Biblioteca no Campus Clóvis Moura   | 687.421,82   | Suplementado | dezembro/2023  | ABERTURA DAS PROPOSTAS (13/11)                         |
|   |   | 00089.015167/2022-66 - Construção de 02 Blocos de Salas e Banheiros no Campus Clóvis Moura                                | 1.997.658,16 | Suplementado |                | ABERTURA DAS PROPOSTAS (09/11)                         |
|   |   | 00089.022831/2023-12 - Projeto de Reforma da Fachada, Acessibilidade e Inst. de Combate a Incêndio no Campus Clóvis Moura | 705.008,43   | Suplementado |                | dezembro/2023  |
|   |   | TOTAL   | 3.390.088,41 | -            |                | -  |
|   | 3 | 00089.002068/2022-14 - Reforma e Montagem de Subestação no Campus de Campo Maior  | 3.347.705,77 | 2024         | fevereiro/2024 | entrega em janeiro/2024                                |
|   | 4 | 00089.009282/2022-00 - Reforma e Ampliação do Campus de Corrente  | 3.259.143,15 | 2024         | outubro/2023   | processo se encontra na SDE desde 07/junho/2023        |
|   | 5 | 00089.013183/2023-03 - Construção de Salas no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU                                      | 2.200.158,16 | 2024         | maio/2024      | entrega em abril/2024                                  |

No que se refere à aplicação dos recursos, no valor aproximado de R\$ 5,5 milhões, destinados às 3 (três) unidades do *Campus* de Parnaíba, informamos que os projetos de engenharia e os orçamentos estão em fase de finalização. Depois de cumprida essa etapa, será possível determinarmos, com precisão, a aplicação final dos recursos. Inobstante a isso, apresentamos abaixo o custo estimado dos investimentos por unidade e a relação de subprojetos:

| UNIDADE                          | SUBPROJETOS  | CUSTO ESTIMADO |
|----------------------------------|--|----------------|
| Sede                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção do estacionamento da unidade Sede;</li> <li>- Ampliação da iluminação externa da unidade;</li> <li>- Criação de espaço de convivência para estudantes, com lanchonetes, banheiros e vestiários;</li> <li>- Construção de 1 bloco de salas de aula e laboratórios;</li> <li>- Reforma de 3 baterias de banheiros;</li> <li>- Reforma do telhado do auditório central;</li> <li>- Substituição de portas, janelas e esquadrias deterioradas;</li> <li>- Criação de sala coletiva para professores; e</li> <li>- Instalação de sistema de combate a incêndio e pânico.</li> </ul> | 3,5 milhões    |
| Faculdade de Odontologia - FACOE | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforma completa do telhado do prédio principal;</li> <li>- Substituição completa do piso existente por piso industrial (granilite);</li> <li>- Reforma do telhado do ginásio poliesportivo;</li> <li>- Reforma da caixa d'água e ampliação da cisterna; e</li> <li>- Desmatamento da área interna da unidade.</li> </ul>   | 1,0 milhão     |

|                                      |  |                    |
|--------------------------------------|--|--------------------|
| Faculdade de Ciências Agrárias - FCA | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção de um bloco de salas de aula e laboratórios;</li> <li>- Melhoria e ampliação da iluminação externa;</li> <li>- Reforma do piso da quadra poliesportiva;</li> <li>- Instalação de nova subestação elétrica;</li> <li>- Reforma da cerca frontal da unidade; e</li> <li>- Desmatamento de parte da área interna da unidade.</li> </ul> | 1,0 milhão         |
| <b>TOTAL</b>                         |  | <b>5,5 milhões</b> |

Quanto ao Auxílio Alimentação e ao Auxílio Moradia pagos aos discentes (que antes era R\$ 200,00), salientamos que o valor foi recentemente reajustado pelo Governo do Estado e, atualmente, é R\$ 300,00 (trezentos reais). Abaixo segue tabela com o quantitativo atualizado de vagas:

| <b>Campus</b>            | <b>Auxílio alimentação</b> | <b>Auxílio moradia</b> |
|--------------------------|----------------------------|------------------------|
| Parnaíba                 | 338                        | 27                     |
| Piripiri                 | 172                        | 6                      |
| Campo Maior              | 117                        | 12                     |
| Torquato Neto (Teresina) | 947                        | 32                     |
| Clóvis Moura (Teresina)  | 196                        | 08                     |
| Florianópolis            | 22                         | 22                     |
| Picos                    | 249                        | 19                     |
| Bom Jesus                | 69                         | 1                      |
| Oeiras                   | 132                        | 11                     |
| São Raimundo Nonato      | 45                         | 4                      |
| Corrente                 | 135                        | 14                     |
| Uruçuí                   | 53                         | 5                      |

Ademais, com base nos encargos docentes referentes ao semestre letivo 2023.1 (finalizado recentemente), a Universidade Estadual do Piauí - UESPI possui 917 docentes efetivos e 265 provisórios. Em relação aos docentes efetivos, destacamos as seguintes situações funcionais:

| <b>Situação funcional</b>   | <b>Quantidade de docentes</b> |
|---|-------------------------------|
| Afastados para cursar Mestrado  | 03                            |
| Afastados para cursar Doutorado   | 77                            |
| Afastados para cursar Pós-doutorado   | 02                            |
| À disposição de outros órgãos   | 18                            |
| Nomeados para cargo comissionado em outros entes e em órgãos estaduais e municipais | 21                            |
| Em gozo de licenças de concessão obrigatória  | 14                            |

No que se refere, especificamente, ao Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira - Parnaíba, informamos que nessa Unidade Universitária funcionam, atualmente, 12 (doze) cursos regulares de graduação e 2 (dois) cursos de pós-graduação (mestrado profissional), com a seguinte distribuição de professores por curso:

| <b>Nº</b> | <b>Curso</b>     | <b>Efetivos</b> | <b>Substitutos</b> | <b>Total</b> | <b>Afastados</b> | <b>Em gozo de licença</b> | <b>À disposição</b> | <b>Em efetivo exercício</b> |
|-----------|------------------|-----------------|--------------------|--------------|------------------|---------------------------|---------------------|-----------------------------|
| 01        | Agronomia        | 10              | 0                  | 13           | 0                | 0                         | 0                   | 13                          |
| 02        | Biologia         | 10              | 0                  | 10           | 0                | 1                         | 0                   | 9                           |
| 03        | Ciências Sociais | 8               | 1                  | 9            | 0                | 0                         | 0                   | 9                           |
| 04        | Computação       | 8               | 0                  | 8            | 0                | 2                         | 1                   | 5                           |

|              |                  |           |           |            |          |          |          |            |
|--------------|------------------|-----------|-----------|------------|----------|----------|----------|------------|
| 05           | Direito          | 5         | 6         | 11         | 2        | 0        | 0        | 9          |
| 06           | Enfermagem       | 10        | 18        | 28         | 2        | 1        | 0        | 25         |
| 07           | Filosofia        | 9         | 1         | 10         | 2        | 0        | 0        | 8          |
| 08           | História         | 7         | 3         | 10         | 2        | 0        | 0        | 8          |
| 09           | Letras/Inglês    | 5         | 2         | 7          | 0        | 1        | 0        | 6          |
| 10           | Letras/Português | 7         | 1         | 8          | 0        | 0        | 0        | 8          |
| 11           | Odontologia      | 8         | 4         | 12         | 1        | 0        | 0        | 11         |
| 12           | Pedagogia        | 8         | 6         | 14         | 0        | 0        | 0        | 14         |
| <b>TOTAL</b> |                  | <b>95</b> | <b>45</b> | <b>140</b> | <b>9</b> | <b>5</b> | <b>1</b> | <b>125</b> |

Quanto às pontuais ausências de docentes em algumas disciplinas, esclarecemos que essa situação foi ocasionada pelo **esgotamento de classificados** do último processo seletivo para contratação de professores substitutos, fato que dificultou a admissão de profissionais que substituiriam docentes em gozo de licenças obrigatórias, afastados para cursar pós-graduação *stricto sensu* e com carga horária reduzida em razão do exercício de atividades administrativas. Ainda sobre esse ponto, vale esclarecer que a UESPI encontra-se nas etapas finais do concurso público para professores efetivos, que trará para o *Campus* de Parnaíba 7 (sete) novos docentes.

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA** - Matr. **0268431-4**, Reitor, em 28/11/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10095451** e o código CRC **0128B829**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00010.005472/2023-34

SEI nº 10095451